

PORTARIA Nº 1.261/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MAURICIO DE SOUSA CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MAURICIO DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 866302, portador da cédula de identidade RG nº 8.768.084-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.934.869-74, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 04.01.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2018, passando da referência 33 para referência 34, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Abril / 2018
DE Nº 11.250
UMUARAMA, 30 / 04 / 2018
Stellanni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS